



25 de Janeiro de 2013

Comunicado do Ministério das Finanças sobre a operação de capitalização do Banif

O Ministério das Finanças anuncia hoje a conclusão da operação de injeção de capital no Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao abrigo da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, na sequência do comunicado divulgado em 31 de dezembro de 2012 relativo ao acordo de princípio do Estado em participar na referida operação de capitalização e do Despacho n.º 1527-B/2013, de 23 de janeiro, publicado em Diário da República, n.º 17, 2.º Suplemento, Série II, de 24 de janeiro de 2013.

Através do recurso à linha de recapitalização disponível ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o Estado subscreveu e liquidou 400 milhões de euros em instrumentos híbridos elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1* (“ISE”) e 700 milhões de euros em ações especiais a um preço de subscrição de 1 cêntimo, ambos emitidos pelo Banif. Esta injeção de capital permite ao Banif atingir um rácio de fundos próprios *Core Tier 1* superior a 10%, conforme exigido pelo Banco de Portugal.

Conforme anunciado pelo Banif em 31 de dezembro de 2012, a operação de capitalização do Banif prevê um aumento do capital de 450 milhões de euros a realizar por investidores privados. Prevê-se que este aumento do capital esteja concluído até ao final de junho de 2013, tendo já a Rentipar Financeira SGPS, S.A. e a Auto-Industrial – Investimentos e Participações SGPS, S.A., os dois maiores acionistas do Banif, assumido o compromisso de subscrição no montante de 100 milhões de euros.

O plano de recapitalização, devidamente aprovado em assembleia geral do Banif ocorrida 16 de janeiro de 2013, prevê o reembolso ao Estado de ISE no valor de, pelo menos, 150 milhões de euros com os fundos provenientes daquele aumento do capital a realizar por investidores privados.



A injeção de fundos públicos foi aprovada na sequência do envio, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, pelo Banco de Portugal ao Ministério das Finanças de uma proposta fundamentada de decisão favorável e da publicação do Comunicado do Banco de Portugal de 16 de janeiro de 2013, que refere que *“Tendo em conta a evolução macroeconómica, as projeções vertidas no Plano de Recapitalização apresentado pelo BANIF, os riscos de execução do Plano e as análises de sensibilidade realizadas, o Banco de Portugal concluiu que a operação de capitalização proposta é adequada e que a instituição apresenta condições de viabilidade”*.

O juízo formulado pelo Banco de Portugal foi decisivo para considerar que a operação aprovada salvaguarda o interesse dos contribuintes.

Por fim, a injeção de fundos públicos no Banif foi ainda antecedida da aprovação temporária pela Comissão Europeia, em 21 de janeiro de 2013, da injeção de capital de acordo com as normas e orientações da União Europeia em matéria de auxílios de Estado.